



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	DECRETO Nº 6.471	DOM3310	08/04/2021

DECRETO Nº 6.471, DE 07 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, (Duzentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.070 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00,(Duzentos mil reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 07 de abril de 2021

ROSANO TAVEIRA CUNHA
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					200.000,00
	2909	Manutenção e Funcionamento da Unidade			200.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1111000	0001	200.000,00
			0		
Anexo II (Redução)					
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					200.000,00
	1139	Projeto Energia Renováveis nas Escolas			200.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1111000	0001	200.000,00
			0		